
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha

1. O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 3313/2025 e 3822/2025

Nome	Deliberação
Alan Brício Barbosa de Andrade	Indeferido
Gabriel Moura Jesus	Deferido
Gisele Larissa Reis Santos	Indeferido
Mayane Vitória Gabriel de Jesus	Indeferido
Mônica dos Santos Souza	Deferido
Mônica Naiara Pereira da Silva Santos	Indeferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha pelo endereço eletrônico **euclidesdacunha@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 12 de novembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO